



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS CENTRO-SERRANO

Estrada Guilherme João Frederico Kruger, S/Nº – Caramuru – 29645-000 – Santa Maria de Jetibá – ES
27 2234-3000

EDITAL INTERNO

A Comissão Preliminar instituída pela Portaria Nº 032, de 13 de março de 2017, torna público que estarão abertas as Inscrições para a eleição da **Comissão Eleitoral Local** responsável pela realização da eleição para Reitor do Ifes, conforme estabelecido no Cronograma (Anexo I).

I. DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições deverão ser realizadas, por chapa (1 titular e 1 suplente), nos dias 20 e 21 de março de 2017, exclusivamente no Gabinete da Direção Geral do campus Centro-Serrano, durante o horário de funcionamento deste, por meio de ficha de inscrição individual (Anexo II).

II. DAS CONDIÇÕES PARA CANDIDATURA

- Para se candidatar à Comissão Eleitoral o aluno deverá estar regularmente matriculado e deve ter no mínimo 16 (dezesseis) anos completos na data da inscrição.

- No momento da inscrição o candidato discente, menor de 18 (dezoito) anos, deverá apresentar autorização por escrito dos pais e/ou responsáveis para sua participação na Comissão Eleitoral Local (Anexo III).

- Poderão ser candidatos à Comissão Eleitoral os servidores (docentes e técnicos administrativos) efetivos e ativos lotados no campus Centro-Serrano;

- Não poderão se candidatar os membros do Conselho Superior, titulares e suplentes da CPPD e CSPPD, além dos membros titulares e suplentes da CIS.

III. DAS ELEIÇÕES

- Cada eleitor poderá votar em até três (03) chapas dos candidatos de seu segmento:

1 – três servidores efetivos do corpo docente;

2 – três servidores efetivos do corpo técnico-administrativo;

3 – três discentes.

- No caso de empate na votação para a Comissão Eleitoral observar-se-ão os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

a) Entre docentes ou entre técnicos administrativos será considerado eleito o servidor que estiver há mais tempo na Instituição;

b) Permanecendo o empate entre docentes ou entre técnicos administrativos, será considerado eleito o servidor com maior idade;

c) Entre os discentes será considerado eleito aquele com maior idade.

- Caso a Comissão Eleitoral Local não atinja a sua totalidade por ausência de candidatos (três titulares e três suplentes docentes, técnicos administrativos e discentes), a Direção Geral do campus Centro-Serrano nomeará os representantes para completá-la.

* A Resolução CS Nº 02/2017 contém todas as informações relacionadas à Comissão Eleitoral Local e encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:

http://ifes.edu.br/images/stories/Res_CS_2_2017_-_Regulamento_para_elei%C3%A7%C3%A3o_de_Reitor_e_Diretor_Geral_de_Campus.pdf

*Comissão Preliminar para a eleição da
Comissão Eleitoral Local responsável pelo Processo Eleitoral de Reitor do Ifes -
Portaria Nº 032, de 13 de março de 2017.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS CENTRO-SERRANO

Estrada Guilherme João Frederico Kruger, S/Nº – Caramuru – 29645-000 – Santa Maria de Jetibá – ES
27 2234-3000

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA E LOCAL
Inscrição das chapas de candidatos à Comissão Eleitoral Local	20/03/2017 e 21/03/2017 – Gabinete da Direção Geral do campus Centro-Serrano
Publicação da lista preliminar de votantes do campus	20/03 – murais do campus e site do Ifes
Recurso da lista de votantes	21/03 – setor de Protocolo do campus Centro-Serrano
Publicação da lista definitiva de votantes	22/03 – murais do campus e site do Ifes
Homologação e publicação das chapas inscritas	21/03/2017 – murais do campus e site do Ifes
Recurso das candidaturas à Comissão Eleitoral Local	22/03/2017 – setor de Protocolo do campus Centro-Serrano
Publicação da lista definitiva de chapas	23/03/2017 – murais do campus e site do Ifes
Eleição da Comissão Eleitoral Local	24/03/2017 – miniauditório do campus Centro-Serrano
Publicação do resultado da Eleição	24/03/2017 – murais do campus e site do Ifes
Recurso do resultado da Eleição da Comissão Eleitoral Local	27/03/2017 – setor de Protocolo do campus Centro-Serrano
Publicação do resultado final da Eleição da Comissão Eleitoral Local	28/03/2017 – murais do campus e site do Ifes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS CENTRO-SERRANO

Estrada Guilherme João Frederico Kruger, S/Nº – Caramuru – 29645-000 – Santa Maria de Jetibá – ES
27 2234-3000

ANEXO II COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

IDENTIFICAÇÃO DA CHAPA

Segmentos: () Docente / () Técnico Administrativo/ () Discente

Titular

Nome: _____

Matrícula / SIAPE: _____

Suplente

Nome: _____

Matrícula / SIAPE: _____

Declaramos estar cientes da Resolução CS Nº 2/2017, de 20 de fevereiro de 2017, que estabelece o regulamento para a Comissão Eleitoral Local.

Santa Maria de Jetibá-ES, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato Titular

Assinatura do candidato Suplente

Santa Maria de Jetibá-ES, ____ de _____ de 2017.

Recebimento da ficha de inscrição para CEL – Gabinete da Direção Geral do campus

Assinatura / Siape do servidor responsável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS CENTRO-SERRANO

Estrada Guilherme João Frederico Kruger, S/Nº – Caramuru – 29645-000 – Santa Maria de Jetibá – ES
27 2234-3000

ANEXO III

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, inscrito sob o CPF
_____, autorizo _____
_____ a fazer parte do COMISSÃO ELEITORAL LOCAL
responsável pela realização da Eleição para Reitor do Ifes, no campus Centro-Serrano.

Atenciosamente,

Santa Maria de Jetibá-ES, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do responsável pelo discente